

DELIBERAÇÃO Nº 023/2022

Homologa Processo de Cancelamento pelo Não Exercício Profissional

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o(s) Processo(s) de Cancelamento de Registro pelo não Exercício Profissional, o nº 1083, de José Guilherme De Paiva Luz, o nº 1182, de Marcus Siqueira Campus, o nº 1412, de Jorge Luiz Barros Do Nascimento, o nº1417, de Angela Patricia Bezerra O. De Macedo, o nº 1551, de Alex Sandro Ramos Nascimento, o nº1633, de Beatriz Helena Cavalcante Siqueira, o nº 1713, de Sebastião Batista De Oliveira Souza, o nº1920, de João Paulo Fernandes Cardoso, o nº2006, de Maria Alessandra Nunes Da Silva, o nº2031, de João Airton Bessa Lima e o nº2037, de Nathália Guimarães Sobral.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2022

Econ. Cândido Gabriel de Araújo
Presidente do Corecon-RN